



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

## SUMÁRIO

### Ministério da Educação:

#### Despacho:

Delega no Vice-Ministro da Educação José Carlos Beirão competência para, na área da Formação, praticar os actos previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 24/75, de 18 de Outubro

### Ministérios dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, das Finanças e do Comércio Externo:

#### Despacho:

Determina a reversão para o Estado da quota de Jorge de Abreu no valor de 2 475 000,00 MT, na sociedade comercial PERMAR — Peritagens e Conferências Marítimas, Limitada.

### Ministério dos Correios e Telecomunicações:

#### Diploma Ministerial n.º 3/86:

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «COMETA HALLEY».

#### Diploma Ministerial n.º 4/86:

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor uma emissão de três aerogramas, subordinado ao tema «ILHAS DE MOÇAMBIQUE».

#### Diploma Ministerial n.º 5/86:

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL».

Nota — Foi publicado o 2.º Suplemento ao *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 50, datado de 11 de Dezembro de 1985, inserindo o seguinte:

### Conselho de Ministros:

#### Resolução n.º 13/85:

Ratifica o Acordo de Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Banco Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em Abidjan, no montante de nove milhões e seiscentas mil unidades de conta do Banco, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju.

#### Resolução n.º 14/85:

Ratifica o Acordo do Empréstimo entre a República Popular de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, assinado no dia 3 de Setembro de 1985, em Abidjan, no montante de nove milhões cento e cinquenta mil unidades de conta do Fundo, para financiamento do Projecto de Reabilitação do Caju.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Despacho

O Decreto n.º 24/75, de 18 de Outubro, deu competência ao Ministro da Educação para conceder equivalências e reconhecer habilitações de todos os níveis do ensino, obtidas em países estrangeiros, para efeito de prossecução de estudos, de provimento em cargos públicos ou para exercício de actividades profissionais.

Esta competência foi delegado no Reitor da Universidade Eduardo Mondlane, nos termos da alínea r) do n.º 1 da Portaria n.º 87/76, de 15 de Abril.

Estando porém criadas as condições necessárias ao nível do Ministério e com o fim de dinamizar a execução das tarefas previstas no Decreto n.º 24/75, de 18 de Outubro;

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto n.º 24/75, de 18 de Outubro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9 do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, determino:

1. É delegada no Vice-Ministro da Educação José Carlos Beirão, competência para, na área da Formação, praticar os actos previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 24/75, de 18 de Outubro.

2. É revogada a alínea r) do n.º 1 da Portaria n.º 87/76, de 15 de Abril.

3. Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1986.

Ministério da Educação, em Maputo, 23 de Dezembro de 1985. — O Ministro da Educação, *Graça Machel*.

## MINISTÉRIOS DOS PORTOS, CAMINHOS DE FERRO E MARINHA MERCANTE, DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO EXTERNO

### Despacho

Jorge de Abreu, titular de uma quota na sociedade comercial PERMAR — Peritagens e Conferências Marítimas, Limitada, perdeu a residência no País desde 1974;

Não tendo havido da sua parte qualquer comunicação, de acordo com as disposições normativas contidas no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril;

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 18/77, os Ministros dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, das Finanças e do Comércio Externo determinam:

1. A reversão para o Estado da quota de Jorge de Abreu, no valor de 2 475 000,00 MT, que detinha na sociedade comercial PERMAR — Peritagens : Conferências Marítimas, Limitada

2. A reversão desta quota é feita a favor das seguintes empresas estatais e nesta proporção: 30 por cento a favor da Agência Nacional do Frete e Navegação — ANFRENA, L. E., 25 por cento a favor da Empresa Moçambicana de Navegação — NAVIQUE, E. E., 25 por cento a favor da Empresa Moçambicana de Cargas — MOCARGO, E. E., e 20 por cento a favor da Empresa Moçambicana de Navegação Internacional — NAVINTER, E. E.

Maputo, 30 de Setembro de 1985. — O Ministro dos Portos, Caminhos de Ferro e Marinha Mercante, *Luís Maria de Alcântara Santos*. — O Ministro das Finanças, *Rui Baltasar dos Santos Alves*. — O Ministro do Comércio Externo, *Joaquim Ribeiro de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Diploma Ministerial n.º 3/86

de 15 de Janeiro

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro;

Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor, uma emissão de selos subordinada ao tema «COMETA HALLEY» e com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique  
Dimensões 44 × 33 mm  
Picotado: 12.

Desenhos de Augusto Cabral.

1.º dia de circulação: 2 de Janeiro de 1986.

Taxas, motivos e quantidades:

4,00 MT — Os Cometas .. . . .	200 000
8,00 MT — As órbitas dos Cometas	70 000
16,00 MT — Explorando os Céus .	70 000
30,00 MT — O Cometa de Halley	70 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 18 de Dezembro de 1985. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

### Diploma Ministerial n.º 4/86

de 15 de Janeiro

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro;

Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique determino

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor, uma emissão de três aerogramas, subordinado ao tema «ILHAS DE MOÇAMBIQUE» e com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em papel *parelmat* de 90 g/m<sup>2</sup>, na Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique

Dimensões: 10 × 17,5 cm, depois de dobrados

Desenhos de António Romão Banze.

1.º dia de circulação: 2 de Janeiro de 1986.

Taxas, motivos e quantidades:

7,50 MT — Ilha de Inhaca	1 500 000
15,00 MT — Ilha de Santa Carolina	90 000
25,00 MT — Ilha de Moçambique	90 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 18 de Dezembro de 1985. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*

### Diploma Ministerial n.º 5/86

de 15 de Janeiro

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro;

Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique determino:

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se encontram em vigor, uma emissão de selos alusiva ao «CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL» e com as seguintes características:

Impressão: *Offset*, em folhas de 100, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique  
Dimensões: 30 × 30 mm.  
Picotado: 12

Desenhos de Fernando José Samuel Jofane.

1.º dia de circulação: 18 de Fevereiro de 1986

Taxas, motivos e quantidades:

3,00 MT — Vicente .. . . .	500 000
4,00 MT — Coluna ... .. .	300 000
8,00 MT — Costa Pereira .. . . .	70 000
12,00 MT — Hilário . . . . .	70 000
16,00 MT — Matateu .. . . .	70 000
50,00 MT — Eusébio . . . . .	70 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo, 18 de Dezembro de 1985. — O Ministro dos Correios e Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.